

SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mg1zHUrIv7ea&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02717987932-HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 18/02/1980, Empresário, residente e domiciliado à Rua Jose Patrício dos Santos, n.º 907, Bairro Parque das Avenidas, Sombrio – SC, CEP 88960-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.453.545 expedida pelo SESP/SC e CPF n.º 027.179.879-32.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial “**SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**”, com sede na Rua Artur Ferreira, n.º 451, Parque das Avenidas, Sombrio – SC, CEP 88.960-000, Inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42206673218 e CNPJ n.º 42.746.467/0001-25, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

♦ **CLÁUSULA 01** ⇨ A sociedade que gira sob o nome empresarial **SANTA ORANNA CONFECÇÕES LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

DO OBJETO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 02** ⇨ A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua Dr. Antonio Bottini, n.º 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, CEP 88.960-000**.

DO OBJETO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 03** ⇨ A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **Confecções de peças do vestuário; facção de peças do vestuário; serviços de sublimação, estamparia, bordados, texturização; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação e comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter; fabricação de medalhas e troféus.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu Contrato Social, da forma a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

♦ **CLÁUSULA 01** ⇨ A sociedade adotará o nome empresarial de **SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE

♦ **CLÁUSULA 02** ⇨ A sociedade tem como sede a **Rua Dr. Antonio Bottini, n.º 190, Sala 02, Centro, Sombrio – SC, CEP 88.960-000**.

DO CAPITAL SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 03** ⇨ O capital social é R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócios	Cotas	Percentual	Valor (R\$)
✓ HIGOR FERNANDES DOS SANTOS	28.000	100,00%	28.000,00
✓ Total	28.000	100,00%	28.000,00



SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO OBJETIVO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 04** ⇒ A sociedade terá como objetivo social o ramo de: **Confecções de peças do vestuário; facção de peças do vestuário; serviços de sublimação, estampa, bordados, texturização; comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação e comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter; fabricação de medalhas e troféus.**

DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO

♦ **CLÁUSULA 05** ⇒ A sociedade iniciou suas atividades em **16/07/2021** e seu prazo de duração é indeterminado

DA ADMINISTRAÇÃO

♦ **CLÁUSULA 06** ⇒ A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao sócio **HIGOR FERNANDES DOS SANTOS**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **01º** ⇒ O exercício da administração, o administrador poderá retirar um valor mensal a título de pro-labore.

♦ **CLÁUSULA 07** ⇒ O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DAS QUOTAS SOCIAIS

♦ **CLÁUSULA 08** ⇒ As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

♦ **CLÁUSULA 09** ⇒ As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

♦ **CLÁUSULA 10** ⇒ A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DAS FILIAIS

♦ **CLÁUSULA 11** ⇒ A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

♦ **CLÁUSULA 12** ⇒ O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua cota de capital.

§ **01º** ⇒ Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO SOCIAL

♦ **CLÁUSULA 13** ⇨ O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá aos mesmos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO ENQUADRAMENTO

♦ **CLÁUSULA 14** ⇨ Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2016.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

♦ **CLÁUSULA 15** ⇨ Se a atividade da empresa necessitar a responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado.

• **CLÁUSULA 16** ⇨ Os casos omissos não regulamentados pelo presente contrato, serão observados as disposições contidas na legislação vigente.

• **CLÁUSULA 17** ⇨ Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Sombrio – SC, 29 de Setembro de 2022.

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 027.179.879-32

(Processo assinado com certificado digital)





223751413

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	223751413 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206673218
CNPJ 42.746.467/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022
SOB N: 20223751413

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223751413

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02717987932 - HIGOR FERNANDES DOS SANTOS - Assinado em 29/09/2022 às 13:22:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/09/2022 Data dos Efeitos 29/09/2022

Arquivamento 20223751413 Protocolo 223751413 de 29/09/2022 NIRE 42206673218

Nome da empresa SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 608837291929861

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

29/09/2022